



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 016/24

De 29 de maio de 2024

“Institui a inclusão do Dia de Corpus Christi no calendário de feriados do município de Itapetinga”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído feriado municipal de Corpus Christi em Itapetinga, de acordo com o artigo 2º da Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, que atribui aos Municípios à competência de declarar feriados religiosos os dias de guarda, através de Lei, segundo a tradição local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Por meio desta Proposta de Lei Municipal, a inclusão do Dia de Corpus Christi no calendário de feriados do município. Para fins de esclarecimentos, a legislação federal que versa sobre o tema é a Lei 9.093, de 12 de setembro de 1995. Assim, os feriados religiosos, e somente estes, podem ser declarados pelo Município, por lei. A Legislação delegou aos Municípios a prerrogativa de declarem quatro datas como



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

feriados religiosos, conforme a tradição local, sendo uma delas a Sexta- Feira da Paixão. Como Itapetinga detém apenas três feriados religiosos: São João, São José (Padroeiro da Cidade) e Sexta Santa, a inclusão do Corpus Christi estaria dentro do parâmetro legal que estabelece limites de feriados, conforme a lei federal.

Tida como ponto facultativo nacional, a inclusão do feriado é um anseio da comunidade católica de Itapetinga, devido à grande tradição histórica na celebração desta data. Corpus Christi significa Corpo de Cristo. É uma festa religiosa da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo. A festa de Corpus Christi acontece sempre 60 dias depois do Domingo de Páscoa ou na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, em alusão à quinta-feira santa, quando Jesus instituiu o sacramento da eucaristia.

A festa do Corpus Christi foi instituída pelo Papa Urbano IV, no dia 8 de Setembro de 1264. A procissão lembra a caminhada do povo de Deus, peregrino, em busca da Terra Prometida. O Antigo Testamento diz que o povo peregrino foi alimentado com maná, no deserto. Com a instituição da eucaristia, o povo é alimentado com o próprio corpo de Cristo.

Por estas razões, peço o imprescindível apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

O Autor

